

PORTARIA Nº 51.2005

“INCLUI SERVIDORA NO IPERGS”

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo a solicitação feita pelo protocolo nº. 200 de 2005, INCLUI a Servidora PAULA SCHAMLZ DA SILVA, CC1 – Secretária do Prefeito, na relação de Conveniados com o IPERGS (convênio nº. 328 - Plano de Saúde aos Servidores).

Esta Portaria entra em vigor com efeito integral para o mês de abril de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de abril de 2005.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Sec. Mun. Adm. e Planejamento